



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

EXTRATO DA ATA DA 327ª REUNIÃO DA CÂMARA DE RECURSO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 2024.

**As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro, sob a coordenação do Contador **Francisco de Assis de Lima**, Vice-Presidente Fiscalização, Ética e Disciplina, e com a participação de forma virtual dos Conselheiros, **Clenice Cesário Caiá**, **Priscilla Veríssimo Bandeira**, **Helenice Evangelista de Souza**, **José Gilmar Carvalho de Brito**, **José Alvarenga da Silva**, **Márcio Gomes Costa**, **Fernando Willian Witicovski**, **Rogger Luiz Oliveira de Souza**, **Said**, Coordenador de Fiscalização, **Louis de Oliveira e Silva** e Procuradora Jurídica, **Helia Maria Ramos Domingues**. Deu-se início às 15h:28. Teve início a tricentésima vigésima sétima reunião da CÂMARA DE RECURSO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DE GOIÁS.

Ordem do dia: o Conselheiro FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA, para leitura da Ata da Reunião da Câmara de Ética e Disciplina de nº 271/2024, que foi aprovada sem emendas pelo Colegiado. **II. Relato de Processos: II.1 -PROCESSOS EM GRAU DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** com a palavra, o Conselheiro **JOSÉ GILMAR CARVALHO DE BRITO** apresentou o **processo 2022/9002 CONTADORA**; Por infringir Art. 12 e 20 do DL n.º 9.295/1946, c/c Súmula 13 do CFC, c/c o art. 1º, parágrafo único da Res. CFC 1.707/2023. Ocupar função/cargo contábil e/ou executar atividades contábeis sem possuir o competente registro profissional CRCGO. O parecer do Conselheiro relator foi por reconhecer o recurso para no mérito DAR-LHE provimento total votando por arquivamento por inexecução de fato gerador conforme artigo 77 da Resolução do CFC n. 1.603/2020. O processo foi discutido, votado e aprovado por unanimidade. O conselheiro **FERNANDO WILLIAMS WITICOVSKI** apresentou o **processo 2024/900044 CONTADOR** por infringir Art. 15 e alínea "b" do art. 28 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01); Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01); Assumir responsabilidade técnica da Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Facilitar o exercício da profissão aos não habilitados/impedidos de exercê-la, como sócio da Organização Contábil. O parecer do Conselheiro relator foi por reconhecer o recurso para no mérito NEGAR-LHE provimento mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 5.630,00 (cinco mil seiscentos e trinta reais) e ética de [REDACTED]; **processo 2024/900044 CONTADOR** por infringir Art. 15 e alínea "b" do art. 28 do DL 9.295/46, c/c com Lei 6.839/80, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01); Alínea "c" do Art. 27 do DL n.º 9.295/1946, c/c os itens 4 alínea "a" e 5 alínea "e" do CEPC (NBC PG 01); Assumir a responsabilidade técnica da Organização Contábil, sem registro cadastral no CRC-GO. Facilitar o exercício da profissão aos não habilitados/impedidos de exercê-la, como sócio da Organização Contábil. O parecer do Conselheiro relator foi por reconhecer o recurso para no mérito NEGAR-LHE provimento mantendo a penalidade de multa no valor de R\$ 1.126,00 (um mil cento e vinte e seis reais) e ética de [REDACTED]. Os processos foram discutidos, votados e aprovados por unanimidade. **Encerramento:** Com isso, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou às 16h:15min a reunião da qual extraiu-se a presente Ata foi lavrada pelo contador Louis de Oliveira e Silva, e de que lida e aprovada será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **Louis de Oliveira e Silva, Diretor**, em 28/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0566866** e o código CRC **A3E477D4**.